



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Aprovada
em 14/06/24

4

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA N. 10/24-CEE/RO, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, no Salão Nobre Professor Lourival Chagas da Silva, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, situado na Avenida Farquar n.º 2.749, no Bairro Panair, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, o Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza e os Conselheiros: Adilson Siqueira de Andrade, Antônia Rodrigues Borges da Silva, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Diniz de Melo Martins, Francelena Santos Arruda, Gláucia Lopes Negreiros, Gláucia Mendes da Silva, Juliane Loubach Sordino, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Paulo César Pires Andrade, Regina Célia Nareci Baijo, Severino Bertino Neto e Valter Ricolato. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou à Secretária Executiva a leitura da Ata da Sessão Plenária n. 09/24-CEE/RO, de 13 de maio de 2024, que, depois de lida e ajustada, foi aprovada. Nas **COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES** foram apresentados: 1. Ofício n. 002/Dirger/Excelência/Sapiens/2024, o Colégio Sapiens informa aquisição do Colégio Excelência, em Ariquemes, que foi deliberado por encaminhar à Câmara de Educação Básica para conhecimento e deliberação; 2. Ofício n. 016/2024/Foncede-Norte, agradecimento pela participação da Professora Dra. Elizângela de Souza Bernaldino, Ofício n. 017/2024/Foncede-Norte, agradecimento pela participação da Palestrante Adir Josefa de Oliveira, Ofício n. 017/2024/Foncede-Norte, agradecimento pela participação do Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá, deliberado por oficial agradecimentos a cada um dos palestrantes. O Presidente agradeceu o Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, por ser o representante legal no Foncede, agradeceu o apoio da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho por ter disponibilizado o violinista Eduardo Barros, que se apresentou na abertura do evento, e os colaboradores deste Conselho. O Conselheiro Severino Bertino Neto parabenizou o Presidente pela organização do evento, estendeu os agradecimentos aos Conselheiros e aos servidores deste Conselho. O Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade comentou sobre a relevância dos temas abordados pelos palestrantes, sobre a apresentação do Poeta Elizeu Braga e destacou o reconhecimento à Professora Francisca Batista da Silva, Conselheira que é um marco para história da Educação no Estado de Rondônia, observou, ainda, sobre a importância, competência e dedicação dos Assessores Técnicos deste Conselho.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

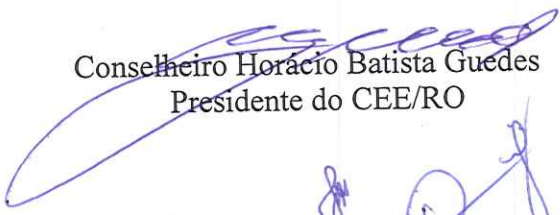
O Conselheiro Paulo César Pires Andrade comentou que o Presidente Horácio Batista Guedes é um grande maestro que, juntamente com o Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, fez registro na história da Educação da Região Norte, por ocasião da realização do Foncede-Norte em Rondônia. O Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá agradeceu ao Presidente pela oportunidade de falar sobre a Educação Indígena do Estado de Rondônia no Foncede-Norte e parabenizou a todos pela realização do evento. O Conselheiro Agenor Fernandes de Souza comentou que a Vice-Presidente do Foncede-Norte, Elisete Silva Machado, enviará a minuta da Carta da Região Norte para que o Conselho insira as contribuições, destacou que as nossas contribuições são importantes para o fortalecimento da Educação no Estado de Rondônia; 3. Ofício n.º 2749/2024-Gabpre/Presi/TJRO, agradeceu o convite para a Reunião do Foncede-Norte e informou a impossibilidade de participar; 4. Ofício n.º 7114/2024/Seduc-IECREPIB, solicita documentação escolar do extinto Athenas Colégio e Cursos Técnicos, em Pimenta Bueno, que foi deliberado por encaminhar Ofício à diretora da instituição solicitando que encaminhe, com a maior urgência possível, a documentação escolar da instituição de ensino à Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno, como determina o Parágrafo 3º do artigo 30 e o artigo 31 da Resolução n. 1.335/23-CEE/RO; 5. Convite n. 1/2024 - PVHVIEMSGAB/PVHVIEMS/PVHVLIJ/CMPVH da Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas - VIEMS/PVH para participar da reunião *online* com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 5 de junho de 2024, às 9h30 (horário local), tendo como pauta questões relacionadas à crescente problemática das facções criminosas e a cooptação de adolescentes, foram indicados para participarem os Conselheiros Agenor Fernandes de Souza, Valter Rincolato e Adilson Siqueira de Andrade e a Assessora Julice Barboza da Silva; 6. Ofício n. 1970/2024/Iperon-Diprev encaminhou Convite para participar do 1º Congresso de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de Rondônia, disponível no Processo SEI n.º 0016.002231/2024-64, para conhecimento dos servidores; 7. Reportagem a respeito da “Decisão do STJ 1ª Seção - estabelece que menores de 18 anos não podem se submeter a exames da EJA para obter Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para acesso ao nível superior, para conhecimento. Na **ORDEM DO DIA** foram apreciados: 1. Ofício n. 018/2024 - Colégio Claretiano responde ao Ofício n. 041/24-CEE/RO e solicita prazo para a entrega dos documentos elencados na Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, devido a alteração de endereço, que foi deliberado pelo encaminhamento à Câmara de Educação Básica, para apreciação; 2. Minuta do Parecer do Processo n.º 04/17 - CEE/RO, da



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Health – Instituto de Desenvolvimento Interdisciplinar em Saúde – ME, que negou a reconsideração do Parecer CEPS/CEE/RO n. 016/23, no que se refere ao cumprimento obrigatório de 100% (cem por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da frequência obrigatória de Estágio Curricular Supervisionado para o Curso Técnico em Enfermagem. O Conselheiro Severino Bertino Neto comentou que a minuta contém conceitos que não necessitam ser apresentados. O Conselheiro Valter Ricolato explicou a necessidade de expor os conceitos de forma esclarecedora ao Health. Considerando as propostas e acatadas pelos Relatores, o Processo foi retirado de pauta, para ajustes na Minuta. Na **HORA DAS COMUNICAÇÕES**: o Conselheiro Agenor Fernandes de Souza apresentou síntese de sua participação e destacou que durante a Reunião do Codise/Foncede continuaram os elogios à organização da Reunião do Foncede/Norte em Rondônia. A Secretária Executiva Emilia Yoshimi Iguchi informou que a reunião foi realizada em conjunto com o Foncede – região Centro-Oeste e que, em razão disso, o olhar foi diferente. Apesar da não participação do Momento Codise, devido ao horário do voo de retorno, todas as palestras foram muito úteis e muito boas, destacou que os temas apresentados tiveram muitas discussões e a reunião muito proveitosa. O Presidente justificou a ida da Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano, juntamente com a Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais à reunião itinerante do Conselho Nacional de Educação – da Região Sudeste, em Belo Horizonte/MG. O Conselheiro Paulo César Pires Andrade sugeriu inversão das matérias pautadas na agenda da Sessão Plenária, ao que foi esclarecido que a formatação segue os termos regimentais, entretanto, se houver matéria urgente ou de relevância poderá, com o acolhimento do Pleno, antecipar o debate e deliberação. O Presidente informou que o *site* deste Conselho se encontra em manutenção. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual eu, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.


Emilia Yoshimi Iguchi
Secretária Executiva do CEE/RO


Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiros:

Agenor Fernandes de Souza *Ag. Fernandes*

Adilson Siqueira de Andrade *Adilson Siqueira*

Antônia Rodrigues Borges da Silva *Antônia Rodrigues*

Antônio Evangelista Sansão Puruborá *Antônio Evangelista*

Camila Fernanda Carvalho Caetano *Camila Fernanda C. Caetano*

Francelena Santos Arruda *Francelena*

Francisca Diniz de Melo Martins *Francisca*

Gláucia Lopes Negreiros *Gláucia*

Gláucia Mendes da Silva *Gláucia Mendes da Silva*

Juliane Loubach Sordino *Juliane*

Luizmar Oliveira das Neves *Luizmar Oliveira das Neves*

Mário Jorge Souza de Oliveira *Mário*

Paulo César Pires Andrade *Paulo César*

Regina Célia Nareci Baijo *Regina Célia Nareci Baijo*

Severino Bertino Neto *Severino*

Valter Ricolato *Valter*

CONCLUSÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA N. 10/24-CEE/RO, DE 27 DE MAIO DE 2024.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]